



EMERJ - ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RJ
EMERJ - DIRETORIA-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA
EMERJ GABINETE DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 87 /2026

Instala o Fórum Permanente de Processo Constitucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 15º § único do Ato Regimental nº 08/2026 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Instalar o **Fórum Permanente de Processo Constitucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ**, que terá a seguinte composição:

Desembargador Guilherme Braga Peña De Moraes – Presidente
Professor Doutor Rafael Mario Iorio Filho – Vice-Presidente
Desembargador Ricardo Alberto Pereira – Membro
Juiz de Direito Sérgio Luiz Ribeiro de Souza – Membro
Professor Doutor André Ramos Tavares – Membro
Senhor João Daniel Silva – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2026.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO, DESEMBARGADOR**, em 23/10/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15014664** e o código CRC **7104EC9A**.